



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 5ª REGIÃO/BAHIA

Rua Frederico Simões, 98, Ed. Advanced Trade Center, sl. 505

Caminho das Árvores – 41.820-774 – Salvador/BA

www.corecon.ba.org.br e-mail: corecon.ba@corecon.org.br
Tel/Fax: (71) 3341-1597 / 3341-2770 / 3341-2764

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS CELEBRADO ENTRE BATISTA SILVA FREIRE ADVOGADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 13.383.797/0001-03, situado na Avenida Tancredo Neves, 2421, Edifício Empresarial Redenção, sala 1709, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, neste ato representado por seu Sócio Sr. FABIO JOSE DA SILVA FREIRE, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 29.461, doravante denominada de CONTRATADO, e CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 5ª REGIÃO- BAHIA, Autarquia de Fiscalização profissional situada à Rua Frederico Simões, Ed. Advanced Trade Center, 5º andar, Caminho das Árvores, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Gustavo Caseb Pessoti, doravante denominada de CONTRATANTE.

Objetivando manter o equilíbrio contratual, as partes resolvem alterar o instrumento originalmente firmado, apenas no que segue abaixo consignado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS HONORÁRIOS

Pela prestação dos serviços descritos será devida a importância mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser paga, a cada dia 01 do mês mediante apresentação de nota fiscal de serviços; acrescido de percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor de cada título CDA protestado por intermédio do CONTRATADO, a ser pago pelo devedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O presente contrato poderá ser renovado anualmente, incidindo atualização pelo IGPM acumulado no período.

Elegem as partes o Foro da Comarca de Salvador, em detrimento a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 5ª REGIÃO/BAHIA
Rua Frederico Simões, 98, Ed. Advanced Trade Center, sl. 505
Caminho das Árvores – 41.820-774 – Salvador/BA
www.corecon-ba.org.br; e-mail: corecon-ba@corecon.org.br
Tel/Fax: (71) 3341-1597 / 3341-2770 / 3341-2764

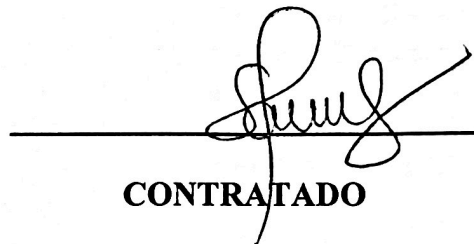
Sem mais, assinam a presente em duas vias de igual teor.

Salvador, 08 de agosto de 2017.



CONTRATANTE

Gustavo Casseb Pessoti
Presidente CORECON-BA



CONTRATADO

BATISTA SILVA FREIRE ADVOGADOS

Testemunhas: Bruno Pires Araújo ; Tânia Mara T. Rodrigues